

LEI N.º 2.063/00

*“ AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA, ES, A CRIAR E
DENOMINAR ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª A 8ª
SERIE- ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar Escola Municipal de 1ª a 8ª Série, Ensino Fundamental, localizada na sede do Município de Conceição da Barra, no Bairro Santo Amaro, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - A Escola Municipal de 1ª a 8ª Série- Ensino Fundamental- fica denominada de EMPG “Astrogildo Carneiro Setúbal”.

Art. 3º-A remuneração do pessoal contratado para os serviços essenciais, será equivalente a dos servidores municipais, observadas as atribuições de cargos e funções, respeitando-se ainda, os direitos e vantagens atribuídas aos mesmos.

Art. 4º- Os recursos necessários à execução da presente Lei, advirão de dotação do orçamento vigente.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2000, revogando-se as disposições em contrário.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei 2.063/2000.....2

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 20 de Março de 2000.



Nêlio Ribeiro Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra,ES, aos 20 de Março de 2000.



Claudia Maria de Almeida Serra
Chefe de Gabinete

Cont. da Lei n.º 2.063/2000.....3

ANEXO I DA LEI N.º 2.063/2000

1ª SERIE

COHAB I	08	SANTO AMARO	16
COHAB II	11 {TOTAL 23}	SÃO JOSE	03 {TOTAL 31}
SÃO TIAGO	04	MARCILIO DIAS	12

NOVO HORIZONTE	04
SANTANA	04 {TOTAL 10}
ANTONIO LOPES	02

2ª SERIE

COHAB	20	MARCILIO DIAS	16
SÃO TIAGO	01 {TOTAL 21}	SANTO AMARO	08 {TOTAL 24}
		SÃO JOSE	-

NOVO HOZONTE	06
SANTANA	09 {TOTAL 19}
ANTONIO LOPES	04

3ª SERIE

COHAB	15	MARCILIO DIAS	19
SÃO TIAGO	01 {TOTAL 16}	SANTO AMARO	08 {TOTAL 27}
		SÃO JOSE	-

NOVO HORIZONTE	03
SANTANA	04 {TOTAL 11}
ANTONIO LOPES	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Contin. do Anexo I da Lei nº 2.063/2000.....4

4ª SERIE

COHAB	14		MARCILIO DIAS	21
SÃO TIAGO	02 {TOTAL 16}		SANTO AMARO	04 {TOTAL 26}
			SÃO JOSE	01

NOVO HORIZONTE	-
SANTANA	13 {TOTAL 13}
ANTONIO LOPES	-

5ª SERIE

COHAB	17		MARCILIO DIAS	13
SÃO TIAGO	- {TOTAL 17}		SANTO AMARO	03 {TOTAL 16}

NOVO HORIZONTE	-
SANTANA	07 {TOTAL 07}
ANTONIO LOPES	-

6ª SERIE

COHAB	14		MARCILIO DIAS	18
SÃO TIAGO	02 {TOTAL 16}		SANTO AMARO	01 {TOTAL 20}
			SÃO JOSE	01

NOVA BARRA	04 {TOTAL 04}		NOVO HORIZONTE	-
			SANTANA	12 {TOTAL 12}
			ANTONIO LOPES	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei 2.063/2000.....5

7ª SERIE

COHAB 16
SÃO TIAGO - {TOTAL 16}

MARCILIO DIAS 12
SANTO AMARO 03 {TOTAL 16}
SÃO JOSE 01

NOVO HORIZONTE -
SANTANA 13 {TOTAL 13}
ANTONIO LOPES -

ITAUNAS 01 {TOTAL 01}

8ª SERIE

COHAB 16
SÃO TIAGO - {TOTAL 16}

MARCILIO DIAS 12
SANTO AMARO 01 {TOTAL 14}
SÃO JOSE 01

NOVO HORIZONTE -
SANTANA 08 {TOTAL 08}
ANTONIO LOPES -

ITAUNAS 01 {TOTAL 01}

Conceição da Barra, ES, 20 de Março de 2000.


Nélcio Ribeiro Nogueira
Prefeito Municipal